



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E ESPORTE:

Ata da reunião realizada em 18 de novembro de 2025.

Às 18:30 horas, nesta data, com a presença dos Vereadores Jefferson Matsuiti Okamoto (Presidente) Neiva de Lurdes Cosa (Relatora) e Marcia Aparecida de Freitas Pianaro iniciou-se a reunião desta Comissão de Educação, Saúde, Assistência Social e Esporte para, na forma regimental, deliberar acerca de 01 (uma) propositura apresentada pelo Executivo Municipal. O projeto foi remetido pela Mesa Executiva desta Casa de Leis a esta Comissão, sendo:

PROJETO DE LEI Nº 039/2025 do Executivo Municipal, cuja súmula: Ratifica o Protocolo de Intenções firmado entre o Estado do Paraná e os Municípios do Estado do Paraná subscritores, com a finalidade de formalizar a constituição e adequação do Consórcio Intergestores Paraná Saúde - CIPS aos termos do regime previsto na Lei Federal nº. 11.107/2005 e sua regulamentação, voltado ao desenvolvimento de ações na área da assistência farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

A matéria foi discutida pelos membros da Comissão que, em ato contínuo, manifestaram-se favoráveis à sua aprovação, emitindo-se o parecer favorável, o qual foi devidamente assinado por todos os membros.

Contudo, esta Comissão solicita que seja oficiada a Secretaria Municipal de Saúde, para que informe a esta Casa **a lista de medicamentos que compõem o elenco disponibilizado por meio do Consórcio Intergestores Paraná Saúde – CIPS**, a fim de subsidiar o acompanhamento e a fiscalização posterior.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão declarou encerrada a reunião. Para constar, lavrou-se a presente ATA, que, lida e julgada correta, foi aprovada por todos os presentes e devidamente assinada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 18 de novembro de 2025.

JEFFERSON MATSUITI OKAMOTO
Presidente

NEIVA DE LURDES COSA
Relatora

MARCIA APARECIDA DE FREITAS PIANARO
Membro